

MULHERES, HOMOSSEXUAIS, INDÍGENAS E NEGROS NA DITADURA CIVIL MILITAR: UMA ANÁLISE SOBRE AS MINORIAS NO REGIME POLÍTICO

WOMEN, HOMOSEXUALS, INDIGENOUS AND BLACK PEOPLE ON THE MILITARY DICTATORSHIP: AN ANALYSIS OF THE MINORITIES DURING THE POLITICAL REGIME

Alice da Silva Leão¹

Fabiane Katarina Fartolino de Almeida²

Maria Clara Silva de Souza³

Rayra Torquato de Lima⁴

RESUMO

O presente artigo busca mostrar as formas de resistência e o papel da mulher, dos homossexuais, indígenas e dos negros durante o regime político no Brasil conhecido como Ditadura civil militar entre os anos de 1964 a 1985. Tem por objetivo abordar uma temática pouco trabalhada e muitas vezes silenciada, a fim de salientar de maneira implícita qual dos quatro grupos foi o maior prejudicado. Mencionaremos o nome de figuras importantes que possuem pouca visibilidade e não tem sua história e legado perpetuado quando o assunto concerne ditadura militar. Inicialmente será abordado sobre as mulheres, que lutaram sob influência do feminismo, o que acarretou a morte de várias delas. Em seguida, será tratado a luta dos homossexuais, que foram fortemente reprimidos, censurados e sofreram várias tentativas de “higienização”. Posteriormente discutiremos a presença indígena no regime militar, dando ênfase a violação de seu direito a posse de suas terras e a sua autonomia para viver de acordo com as suas culturas e tradições, uma vez que durante esse período foram tutelados pelo estado, que visava incorporá-los no meio social. Por fim, trataremos a respeito das lutas da comunidade negras. Através da pesquisa virtual em sites, revistas eletrônicas e afins, pode-se concluir a escassez de matérias que abordem de forma abrangente o assunto a ser trabalhado, comprovando assim como tal temática não é tão abordada quanto deveria.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres; Negros; Homossexuais; Indígenas; Ditadura.

ABSTRACT

This article aims to show the forms of resistance and the role of women, homosexuals, natives and blacks during the political regime in Brazil known as the Military Civil Dictatorship between the years 1964 and 1968. Its objective is to approach a theme that is not well worked and often silenced, to emphasize implicitly which of the four groups was the most impaired. We will

¹ Acadêmica do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Acre, 6º Período.
E-mail: aliceleaob1@gmail.com.

² Acadêmica do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Acre, 6º Período.
E-mail: Fartolinof@gmail.com.

³ Acadêmica do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Acre, 6º Período.
E-mail: clarinha.mc47@gmail.com.

⁴ Acadêmica do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Acre, 6º Período.
E-mail: rayratorquato@gmail.com.

mention the names of influential figures who have little visibility and do not have their history and legacy perpetuated when the subject concerns military dictatorship. Initially it will be approached about women, who fought under the influence of feminism, which caused the death of several of them. Then will be addressed the struggle of homosexuals, who were heavily repressed, censored and underwent several attempts at "hygiene". Later we will discuss the indigenous presence in the military regime, emphasizing the violation of their right to own their lands and their autonomy to live according to their cultures and traditions, since during that period they were protected by the state, which aimed to incorporate them in the social environment. Finally, we will address the black community struggles. Through the virtual research in websites, electronic journals and other sources, it is concluded that the shortage of subjects that comprehensively approach the subject to be worked, proving as well as such subject matter is not as approached as it should be.

KEYWORDS: Militant women, military dictatorship, gender, violence.

1 INTRODUÇÃO

Entende-se por Ditadura Civil Militar o regime político que perdurou no Brasil entres os anos de 1964 a 1985, no qual os militares brasileiros, com apoio de civis, conduziram o país mediante eleições indiretas de presidentes tendo como chefes do executivo federal homens de altas patentes das Forças Armadas. Nesse período foram criados Atos Institucionais que colocavam em prática a censura, a perseguição política, a supressão de direitos constitucionais, a falta total de democracia e a repressão àqueles que eram contrários ao regime militar.

Dentro desses Atos Institucionais é importante ressaltar o Ato Institucional Número 5 (AI- 5), que foi o quinto grande decreto emitido pelo governo militar brasileiro (1964-1985). É considerado o mais duro golpe contra a democracia naquele período e deu poderes quase absolutos ao regime. Redigido pelo ministro da Justiça Luís Antônio da Gama e Silva, o AI-5 entrou em vigor em 13 de dezembro de 1968, durante o governo do então presidente Artur da Costa e Silva.

O AI-5 foi uma represália ao discurso do deputado Márcio Moreira Alves, que pediu ao povo brasileiro que boicotasse as festividades de 7 de setembro de 1968, protestando assim contra o governo militar. A Câmara dos Deputados negou a licença para que o deputado fosse processado por este ato.

Nesse contexto, podemos dimensionar que alguns segmentos foram mais afetados que outros; os homossexuais vistos como ameaça a moral e os bons costumes, as mulheres representadas como terroristas pelo simples fato de ocuparem espaços destinados aos homens, e a perseguição ao movimento negro que lutava pelas causas raciais. As comunidades indígenas também sofreram os efeitos do autoritarismo, embora sejam aquelas que menos se debate. Uma

pesquisa feita pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) estima-se que ao menos 8.350 índios foram mortos entre 1946 e 1988.

Assim, o intuito do trabalho a seguir é trazer uma reflexão acerca de como a Ditadura Civil Militar foi avassaladora no sentido de retirar os direitos da população, sem esquecer das muitas formas de resistência, mas, no entanto, nem todos são mencionados. Pode-se citar como exemplo o fato de como quando se trabalha o período do Regime Militar nomes como Osvaldão, Angela Ro Ro e dentro outros são raramente mencionados. É importante aqui ressaltar que não se busca superiorizar ou inferiorizar personagens, todos, independentemente da raça, gênero ou classe social merecem ser lembrados. Contudo, algumas vozes foram mais silenciadas, muitas vezes nem ao menos citadas, então se faz necessário preencher essas lacunas na história.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MULHERES

As mulheres sempre estiveram em meio à luta, resistindo e desafiando comportamentos que eram ditos como femininos participando de partidos, sindicatos e dentre outros movimentos sempre representando, sempre em menor número que os homens. Foram extremamente importantes para a época, pois a partir do ano de 1960 a situação da mulher brasileira desafiou o tradicionalismo, influenciado pelo processo de industrialização e urbanização que o país passou depois da Segunda Guerra Mundial. Na ditadura militar não foi diferente, as que não apoiavam o regime, se opuseram bravamente a toda repressão sofrida na tentativa de derrubar o governo, pegando em armas, fazendo protestos e participando clandestinamente de organizações. Essa manifestação ascendeu ainda mais por causa do movimento feminista que tomava força em outras partes do mundo.

A partir da conquista do direito de voto na constituição de 1932, elas não se contentaram, confrontando a sociedade patriarcal e machista que existe até os dias de hoje, com questões referentes a elas como: o direito ao estudo, trabalho, à participação política e ao uso de métodos contraceptivos. Ou seja, garantir seus direitos individuais e coletivos para exercer a condição de cidadã. Para os mais conservadores a mulher deveria cuidar apenas dos serviços domésticos, dos filhos e do marido. De acordo com isso, tendo também que zelar pela sua honra, vestindo-se adequadamente e sabendo se comportar com recato, fazendo referência a um bordão utilizado atualmente, ser “bela, recatada e do lar”. No entanto nas famílias de classe média brasileira, por

volta dos anos de 1960 as mulheres mais jovens ingressavam nas universidades, recebendo influências das mudanças comportamentais vindas da Europa e EUA.

No ano de 1970 no Brasil, surgiu a segunda onda do feminismo, interligado com as manifestações de esquerda. O enredo da política brasileira trouxe como elemento importante no feminismo brasileiro, a luta contra a ditadura fazendo com que as mulheres tivessem dupla presença em protestos de oposição ao governo e no movimento feminista. Em decorrência dos feitos econômicos, políticos e sociais alcançados pelas mulheres, a Organização das Nações Unidas (ONU) definiu o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher, dando uma enorme visibilidade para o público feminino que vivia sob um regime tão repressivo quanto o regime ditatorial.

Evidentemente, o ano da mulher não mudou a cultura machista e opressora, porém encorajou a se organizarem e batalharem por temas específicos como: o aborto, qualquer tipo de violência em casa e nas ruas, as imagens estereotipadas na mídia, mesmos direitos para iguais trabalhos. As organizações políticas das mulheres tiveram como resultado várias mudanças importantes em relação às pautas femininas como nos direitos sociais e políticos assegurados por lei, mas ainda sim existe a permanência da violência contra as mulheres, a desigualdade salarial e tantos outros aspectos que tornam a atual luta mais árdua, a favor da liberdade e igualdade.

Após o golpe de 1964, muitos homens e mulheres foram às ruas lutando armados para a derrubada do regime militar, formando grupos de resistência ao redor do país. Houve a participação de muitas mulheres nesses grupos, porém não é dada a devida importância a essas militantes e as trajetórias de suas vidas, diminuindo suas atuações e raramente colocadas como pioneiras dos movimentos, limitando-as a penas companheiras de revolucionários. O fato de mulheres estarem presentes nesses movimentos fez com que houvesse um questionamento sobre seu papel tradicional na sociedade e em políticas públicas, principalmente em organizações de esquerda ampliando ainda mais o debate dos partidos, sobre as desigualdades de gênero e de classes.

Os militares viam como algo absurdo o fato de mulheres participarem de movimentos contra a ditadura no Brasil, passando a visão de que estavam erradas por lutarem nessa e em outras causas, pelo fato de a imagem feminina estar ligada a passividade. Por isso quando capturadas eram duramente violadas, levando o motivo da tortura para uma causa de gênero. O estupro, as violências psicológicas, a introdução de objetos em seus órgãos sexuais (independente se estavam grávidas ou não), eram constantes. Como relata a ex-militante da Ação Popular (AP) Hecilda Fontenelles Veiga, que era estudante de Ciências Sociais quando foi capturada em Brasília (DF).

Eu era erguida da cadeira e jogada, nua e encapuzada, como se fosse uma peteca, de mão em mão, no meio de xingamentos e gritaria. Depois, fui submetida a tapas e choques elétricos. Perdi alguns dentes e todas as minhas obturações caíram.⁵

Diante disso, as vítimas passaram a denunciar as barbáries praticadas pelos militares e policiais contra os membros de organizações de esquerda. Depois do presidente Médici, os próximos governos colaboraram para que houvesse uma lenta abertura para a volta da democracia. Um desses governos foi o de João Figueiredo, publicando a Lei da Anistia iniciado pelas mulheres, tendo como intenção as pessoas que foram condenadas por crimes políticos e os exilados brasileiros pudessem voltar a viver no país. Diante do exposto, devemos sempre lembrar o quão terrível foram os “anos de chumbo”, nos seus danos causado e nas pessoas mortas nesse período, para não voltar a se repetir nunca mais na história do Brasil. A ditadura militar não se comemora, repudia-se.

2.2 HOMOSSEXUAIS

Muitas vezes sem envolvimento políticos, os adjuntos as homossexualidades⁶ foram perseguidos, detidos arbitrariamente, expurgados de cargos públicos e sofreram inúmeras censuras e formas de violência pelo regime autoritário. A minoria não obteve apoio nem mesmo dos ditos da esquerda partidária, que consideravam suas lutas inferiores e visavam somente dar ênfase à luta do proletariado, a homofobia não possuía lado, ela estava enraizada na maior parte dos brasileiros independente da sua posição.

O Ato Institucional 1 (AI-1) entrou em vigor no dia 9 de abril de 1964, e em seu artigo 7º, legitimava as investigações sumárias. Posteriormente, assinava-se o Decreto 53.897 por Castelo Branco, que regulamentou o artigo e criou a Comissão Geral de Investigação, dando carta branca a repressão. Não sendo suficiente, o Ato Institucional 5 (AI-5), de 13 de dezembro de 1968 emitido pelo então presidente Artur da Costa Silva, suspendia quaisquer garantias constitucionais e permitia a eliminação dos grupos considerados contrários ao governo dos setores políticos e culturais. Em 1969, a Comissão de Investigação Sumária chegava ao Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty), com o objetivo de repreender os considerados “emocionalmente instáveis”, o que compreendia os homossexuais. No mesmo ano, sete de quinze pedidos de exoneração de diplomatas possuíam como justificativa a “prática de homossexualismo”, e outros

⁵ Disponível em <<http://memoriasdaditadura.org.br/mulheres/>>. Acessado em 02/05/2019

⁶ “Homossexualidades” foi o termo utilizado até o começo dos anos 1990 ao se referir ao conjunto de orientações sexuais e identidades de gênero consideradas não normativas.

dez suspeitos se submeteriam a exames médicos e psiquiátricos para comprovação sob pena de afastamento do cargo.

A perseguição aos LGBTs não se limitava apenas as instituições, ocorria nas ruas, pois a existência dos mesmos era ofensiva o suficiente para o hétero-normativo. O isolamento dos homossexuais nos chamados “guetos” não teve início na ditadura, entretanto, com a fortificação do policiamento como objeto do Estado para espioná-los e censurá-los, o cenário foi agravado. Não mais era seguro divagar pelas ruas, a moral era facilmente afetada por aqueles que fugiam do padrão exigido. A classe mais pobre, que englobava travestis que se prostituíam, por se encontrarem constantemente expostos, sofriam as consequências diariamente. É possível afirmar que no primeiro semestre de 1980, cerca de 300 a 500 pessoas foram detidas por dia.

Thais Azevedo, enfermeira que vivenciou isso de perto, afirma como a comunidade sofria uma chamada “higienização”, tamanha violência fez as travestis chegarem ao nível de carregarem lâminas para se automutilarem nas delegacias, em desespero. A cantora e compositora Angela Ro Ro também faz parte das inúmeras pessoas a relatarem homofobia sofrida durante a ditadura, a mesma afirma ter sido espancada cinco vezes durante o período e ressalta o quanto a violência física para com os homens homossexuais era mais barbárie, podemos acentuar isso como fruto do machismo e aos padrões de masculinidade estruturados. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) em seu relatório final concluiu que a perseguição aos LGBTs em sua “higienização”, levou cerca de 1,5 mil pessoas presas somente em São Paulo. Na visão do pesquisador Renan Quinalha⁷, a ditadura considerava os grupos de homossexuais como aliados a um movimento internacional comunista, para se unir e destruir o núcleo familiar.

Apesar da ausência de legislação expressa criminalizando orientações sexuais não normativas, diversos outros tipos penais foram abundantemente mobilizados para enquadrar os homossexuais e coibir a sua existência aberta. Vadiagem, atentado público ao pudor, corrupção de menores, violação da moral e dos bons costumes, furtos e roubos, uso de drogas, 173 foram alguns dos dispositivos utilizados para instrumentalizar o direito e realizar um controle legal destes grupos, geralmente jogados em um submundo associado a diversos tipos de contravenções e crimes morais ou patrimoniais. A prática policial criminalizava, assim, as condutas que a legislação não definia como delitos penais. (QUINALHA, 2017, p.172-173)

A resistência da comunidade LGBT ocorria principalmente nos veículos de comunicação, que sofriam constantemente censura. Em 1978, inspirado no “Gay Sunshine”, jornal que já percorria os Estados Unidos em 1970, um grupo se uniu para criar o primeiro jornal voltado a

⁷ Renan Quinalha é advogado e cientista social, formado pela Universidade de São Paulo (USP) onde concluiu seu mestrado em Sociologia do Direito. É professor da UNIFESP, onde obteve seu doutorado em Relações Internacionais com a tese “Contra Moral e os Bons Costumes: A política sexual da ditadura Brasileira (1964 – 1988).

comunidade LGBT no Brasil, surgia aí o “Lampião da Esquina”. João Silvério Trevisan⁸, membro da redação do jornal, em entrevista ao Jornal da USP em 2018, afirma que o periódico visava trabalhar as lutas ditas como “menores” para a população. Ainda em 1978, o DOPS foi responsável por um processo contra o jornal, o acusando de ferir a moral e os bons costumes, durando cerca de um ano, sendo arquivado em 1979, permitindo a circulação do jornal até 1981. A visibilidade lésbica, por sua vez, continuava apagada, resultando na união das mulheres homossexuais para lançarem, em janeiro de 1982, a primeira edição oficial do jornal “chanacomchana”, que circulou até 1987.

O ano de 1978 foi um de enorme importância para a comunidade LGBT no Brasil, pois apesar do período desfavorável, encontraram forças para lutar e resistir, causando o surgimento do SOMOS, um grupo de afirmação homossexual, que em junho de 1980 protestou contra a “operação limpeza” promovida pelo delegado José Wilson Richetti⁹. Em 1980 o SOMOS se divide para que o Grupo de Ação Lésbica Feminista (GALF) aconteça. No mesmo ano, o Grupo Gay da Bahia (GGB) era fundado por Luiz Roberto de Barros Mott¹⁰, sendo até o presente momento uma das fontes mais confiáveis e veículo de informações sobre a comunidade LGBT no Brasil. Por outro lado, a resistência nas músicas e na cinematografia sofriam com as ações do aparelho repressivo do Estado. A canção “De Leve” de Rita Lee e Gilberto Gil, uma versão em português de “Get Back” de John Lennon e Paul McCartney, foi censurada, em 1977, por “apologia ao homossexualismo”¹¹. Nos campos universitários, as primeiras produções audiovisuais LGBTs surgiram, como curta-metragem, mas foram barradas.

2.3 NEGROS

Durante o período da Ditadura Civil Militar, muitas pessoas foram perseguidas das mais variadas formas, tiveram sua liberdade e vida roubadas. Não cabe falar que existem vidas superiores, no entanto, pouco se fala a respeito das vítimas negras da ditadura. É importante ressaltar como em todo e qualquer movimento sempre haverá algumas camadas da população mais afetadas em relação as outras, o negro está inserido nesse contexto.

⁸ João Silvério Trevisan é escritor, jornalista, dramaturgo, cineasta e defensor da comunidade LGBT. Fez parte da fundação do grupo SOMOS na década de 70, e foi membro da redação do jornal Lampião da Esquina.

⁹ José Wilson Richetti foi um dos principais responsáveis pelas operações de “limpeza” dos homossexuais, chefiou a Seccional de Polícia da Zona Centro, em São Paulo, no ano de 1980.

¹⁰ Luiz Roberto de Barros Mott nasceu em 1946, é antropólogo, historiador, pesquisador e professor titular aposentado da Universidade Federal da Bahia.

¹¹ QUINALHA, Renan Honório. *Contra a moral e os bons costumes*, P. 115. Tese de Doutorado em Relações Internacionais. Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2017.

Na tentativa de resistir ao regime político que arrancou a autonomia da sociedade brasileira, existiu a luta armada e as guerrilheiras constituídas em sua maioria por brancos, ou seja, a elite urbana, algo memorável até os dias atuais. Mas quantos conhecem, por exemplo, a história ou já ouviu falar de Osvaldão?

Osvaldo Orlando da Costa, mais conhecido como Osvaldão era esportista, engenheiro, oficial da reserva do exército e filiado ao Partido Comunista do Brasil. Foi um dos primeiros participantes da Guerrilha de Araguaia na região próxima da fronteira com o Pará e Tocantins, local onde foi visto pela última vez.

Formado em engenharia pela Universidade de Praga, na Tchecoslováquia, quando estava prestes a concluir o curso retornou ao Brasil, para a região do Araguaia, entre os anos de 1966 e 1967 e criou a guerrilha de resistência à ditadura. Tão logo fez amizade com os ribeirinhos, garimpeiros e camponeses, ninguém conhecia a região melhor do que ele. De acordo com o site Memórias da Ditadura, liderou diversas incursões da guerrilha contra o exército e tinha plena convicção de que jamais seria pego. No ano de 1974 foi traído por um camponês cujo nome é Arlindo Piauí. Arlindo teria entregado Osvaldão para às Forças Armadas, porém a história do seu paradeiro final se diverge.

Há vários mitos sobre o que de fato aconteceu. Nos vilarejos de Araguaia contam-se histórias de que Osvaldo conseguia torna-se invisível e até mesmo se transformar em pedra ou árvore. Relata-se ainda que seu corpo foi exposto no vilarejo após ser mutilado. Cabe dizer que o legado de Osvaldão é inestimável, apesar de pouco conhecido, o negro de família humilde vindo do Sul de Minas Gerais, trazia consigo dedicação, coragem e nobreza. O fato é que figuras como Osvaldão merecem e devem ter suas memórias preservadas e história perpetuadas, para que saibam de sua luta e valor.

Houve formas de repressão das mais variadas formas. Os militares vigiavam os negros na tentativa de uma “democracia racial” que nunca existiu. Negros eram proibidos até mesmo de usar cabelo black power.

2.4 ÍNDIOS

A questão dos direitos indígenas no Brasil é palco de grandes discussões e controvérsias no passado e presente, e permanece necessitando de um maior desenvolvimento e destaque em nosso âmbito social. Prova disso é que apenas em 1910, vinte anos após a promulgação da república no Brasil foi elaborado um órgão de âmbito federal voltado para a proteção dos indígenas, nomeado como Serviço de Proteção ao Índio (SPI), possuindo por objetivos gerais a

condução das relações dos povos indígenas com o meio social e a sua devida proteção, garantindo o respeito as tribos indígenas e a posse das terras as quais habitavam.

Durante a Ditadura Civil Militar brasileira, que perdurou de 1964 a 1985, foi criado em 05 de dezembro de 1967 por meio da lei federal de número 5.371, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que teria por objetivo substituir o SPI e ser responsável pela tutela e proteção dos indígenas. Assim como em 19 de dezembro de 1973 entrou em vigor a Lei de número 6.001 instituindo o Estatuto do Índio.

O SPI manteve-se em funcionamento de 1910 até 1967 e possuía de maneira teórica bons objetivos para as populações indígenas, mas a influência dos latifundiários e empresas extrativistas no Estado brasileiro acarretou uma total modificação na sua função originária. O SPI passou a exercer o papel de "ponte" para que esses latifundiários e grandes empresários pudessem ocupar os territórios indígenas.

Após o golpe de 1964, essa mediação pelo órgão protetor se intensificou. Mais do que nunca o objetivo do Estado era integrar, a todo custo, o índio no âmbito social, como forma de retirar-lhes de suas terras, uma vez que ao ver do próprio Estado o índio integralizado não necessita de terras, mas sim da assistência estatal (tutela). E no caso de haver resistência desses povos o próprio SPI, juntamente dos latifundiários e empresários estariam dispostos a ir até as últimas consequências para livrar-se deles.

Os resultados auferidos nas investigações realizadas pela Comissão Nacional da Verdade - CNV demonstram que dentre os grupos que sofreram algum tipo de repressão ou violência, os povos indígenas são as maiores vítimas da ditadura, uma vez que durante os governos militares esses povos não só tiveram os seus direitos fundamentais e autonomia limitados pela prática da tutela imposta nesses governos como muitos membros desses povos foram mortos por meio de massacres, invasões e remoções forçadas de seus territórios, contágio por doenças infectocontagiosas, prisões, torturas e maus tratos, o que acarretou no extermínio de alguns desses povos.

Os dados mostram ainda que dentre as investigações realizadas cerca de 8.350 indígenas foram mortos durante esse período da história, O processo de construção de rodovias para o desenvolvimento econômico do país acarretou em duras perdas para as populações originárias. Ao analisarmos os crimes realizados contra os indígenas durante a ditadura militar deve-se ter em mente que houve um maior grau de perdas e danos para esses povos. As consequências para eles foram coletivas e duradouras, em alguns casos até mesmo irreversíveis, já que houve uma interferência no quantitativo daquelas populações, que perderam grande número de seus membros, em alguns casos chegando a ser extinguido todo um povo; na autonomia desses povos

que passaram a ser tutelados pelo Estado e na posse de suas terras, que foram retiradas em vários casos em nome do desenvolvimento nacional, obrigando-os a se integrarem no meio social brasileiro e conseqüentemente deixarem de lado suas práticas culturais, o que acarreta no enfraquecimento das suas culturas e das suas identidades.

a. O CONTEXTO POLÍTICO E A REALIDADE POR TRÁS DA CRIAÇÃO DA FUNAI

Em 1967, após as denúncias de crimes cometidos contra os povos indígenas pelo governo militar começarem a repercutir internacionalmente e ganharem grande expressão no país, o governo optou por extinguir o SPI e criar a FUNAI como forma de substituí-lo e mascarar os crimes cometidos contra esses povos durante a sua existência, trazendo grandes promessas e objetivos voltados para as ideias presentes nas declarações da Organização das Nações Unidas - ONU e da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre direitos humanos. Apesar de ser criado com o intuito de substituir o SPI, a FUNAI permaneceu cumprindo o papel de ponte para a aquisição de terras indígenas para os grandes latifundiários e empresários e para a realização de obras de infraestrutura, visando o desenvolvimento econômico do país.

Em 1973, durante o governo Médici foi-se elaborada a Lei 6001 - Estatuto do Índio. Pode-se dizer que esta foi a primeira norma legal voltada para os indígenas, onde colocava-se todos os seus direitos. Mas infelizmente tal norma foi elaborada já com o intuito de dar brecha para o Estado poder usurpar as terras indígenas e mantê-los tutelados a ele. E mesmo as partes do texto da lei que beneficiavam os índios foram descartados e violados pela própria FUNAI.

Tais práticas de violências contra os indígenas foram realizadas principalmente durante e após o governo de Emilio Garrastazu Médici, que ocorreu de 1969 a 1974. Médici implantou, através do decreto-lei de número 1.106 de 16 de junho de 1970, o Programa de Integração Nacional - PIN que tinha por objetivo implementar obras de infraestrutura econômica e social nas regiões norte e nordeste do país para possibilitar o desenvolvimento econômico.

A retirada desses povos das terras que eram de interesse estatal para a construção dessas estradas era legitimada por meio da lei 6.001 - Estatuto do Índio, que em seu texto dava abertura para a intervenção do estado em áreas indígenas para a realização de obras

públicas que interessassem ao desenvolvimento nacional, como é o caso da construção das rodovias BR 174, BR 210, BR 230 e BR 163.

b. O GENOCÍDIO DO POVO WAIMIRI ATROARI DURANTE A CONSTRUÇÃO DA BR 174 NA DÉCADA DE 70

Durante a construção da BR 174, também conhecida como Manaus Boa-vista e que teve por objetivo a ligação entre os estados de Mato Grosso, Rondônia, Amazonas e Roraima à Venezuela, o Estado se deparou com a presença do povo Waimiri Atroari naquelas localidades. Por se tratar de um governo focado na construção de estradas com o fim de possibilitar o desenvolvimento econômico do país e que atuava em relação aos povos indígenas de forma ‘integralista’, uma vez que tinha em mente realizar a integração das populações indígenas ao meio social para retirar esses grupos étnicos das terras que habitavam e manter esses indivíduos tutelados ao estado, a FUNAI e o exército durante o governo Médici atuaram de forma a retirar esses povos desses territórios a qualquer custo. O que condenou o povo Waimiri Atroari ao seu extermínio.

A resistência desse povo contra a construção da BR 174 e a sua retirada daquelas terras acarretou na matança dessas pessoas por meio de bombardeios realizados através de ataques aéreos e o assassinato a bala praticados pelos militares e que eram legitimados por um ofício do comando militar de novembro de 74 que determinava o uso de violência contra os índios.

Os resultados auferidos pela CNV afirmam que ocorreu apenas um levantamento parcial, não sendo possível analisar todos os povos afetados. Fato é que o caso do povo Waimiri Atroari, dentre os povos afetados pela ditadura que foram analisados pela CNV, é um dos casos de maior impacto e perda para esse povo. Estima-se que cerca de 2.650 índios dessa etnia foram mortos durante a construção da BR 174.

Assim como os demais casos ocorridos, os crimes cometidos contra os Waimiri Atroari não foram julgados pela justiça brasileira até a atualidade, mas em 1980 o Tribunal Internacional Bertrand Russell, atualmente denominado Tribunal dos Povos, corte internacional de caráter não governamental e criada com o propósito de julgar crimes dos Estados contra os Direitos Humanos, julgou e condenou o estado brasileiro pelos crime de genocídio cometido contra os povos indígenas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a breve análise realizada no decorrer deste trabalho acerca das violações aos direitos humanos e fundamentais das minorias sociais, aqui representadas pelos negros, mulheres, LGBTs e indígenas, ocorridas durante a ditadura civil militar brasileira, foi possível perceber como essas violações causaram grandes danos para esses grupos, além de observar como se deu o processo de resistência desses grupos minoritários contra as práticas de violências realizadas pelos governos da época.

As violações realizadas pelo Estado durante esse período da história política brasileira ocorreram de maneiras diferenciadas, de acordo com o grupo em questão e dos objetivos do governo. É fácil identificar a influência que os objetivos estatais vão causar nas decisões dos governantes em intervir e violar os direitos desses grupos, como no caso dos indígenas, que tiveram a posse das suas terras usurpadas por meio de violência, nos casos de resistência desses povos, em prol da construção de projetos de infraestruturas estatais que visavam o desenvolvimento econômico do país. Também podemos dar como exemplo as práticas de censura realizadas durante o período ditatorial como forma de impedir a disseminação de ideias e opiniões contrárias ao governo ou qualquer tipo de mensagem que contrariasse os seus interesses.

Tendo em vista que a ditadura possuía não só um caráter militar, mas tradicionalista e voltado para as questões econômicas, deixando de lado as questões de cunho social, o que afetou diretamente as minorias sociais, conclui-se que durante todo o regime militar os grupos minoritários analisados no decorrer do texto foram excluídos das temáticas de relevância para o governo, sendo silenciados e tendo seus direitos transgredidos.

REFERÊNCIAS

A caça aos homossexuais e travestis na ditadura militar, 2015. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/04/a-caca-aos-homossexuais-e-travestis-na-ditadura-militar.html> Acesso em: 03 de maio de 2019.

ASSOCIAÇÃO DE EX-PRESOS POLÍTICOS ANTIFASCISTAS (AEPPA). **A política de genocídio contra os índios do Brasil**. 16 de março de 1974, Arquivo Nacional.

BRASIL, Kátia; FARIAS, Elaíze. Disponível em: <http://amazoniareal.com.br/comissao-da-verdade-ao-menos-83-mil-indios-foram-mortos-na-ditadura-militar/>. Acesso em: 09 de maio de 2019.

COMITÊ ESTADUAL DE DIREITO À VERDADE, À MEMÓRIA E À JUSTIÇA DO AMAZONAS. **A ditadura militar e o genocídio do povo Waimiri-Atroari**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2014, p, 42-43.

Da 'operação limpeza' à 'cura gay': Os 40 anos de luta do movimento LGBT no Brasil. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2018/05/31/da-operacao-limpeza-a-cura-gay-os-40-anos-de-luta-do-movimento-lgbt-no-brasil_a_23448179/. Acesso em: 02 de maio de 2019.

Decreto-lei 1106 de 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1106.htm. Acesso em: 12 de maio de 2019.

Ditadura brasileira agiu ativamente para reprimir LGBTs, 2017. <https://medium.com/neworder/ditadura-brasileira-agiu-ativamente-para-reprimir-lgbts-883554c722de>. Acesso em: 03 de maio de 2019.

ECA teve seu primeiro filme LGBT em plena ditadura, 2018. Disponível em: <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2018/04/eca-teve-seu-primeiro-filme-lgbt-em-plena-ditadura/>. Acesso em: 03 de maio de 2019.

FRÔ, Maria. Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/bmariafro-43032/>. Acesso em: 10 de maio de 2019.

Indígenas. Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/indigenas/>. Acesso em: 12 de maio de 2019.

Indigenista (CNPI): Novas e velhas relações entre o Estado brasileiro e os povos indígenas. Dissertação de Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2014, p. 32.

JUNIOR, Paulo Roberto; ZIOLI, Miguel. Artigo: **MILITÂNCIA HOMOSSEXUAL NO BRASIL DA DITADURA MILITAR: OS CASOS DE JOÃO SILVÉRIO TREVISAN E JOÃO ANTÔNIO MASCARENHAS**. Revista Territórios & Fronteiras, Cuiabá, vol. 9, n. 2, jul.-dez., 2016.

Lei 6001 de 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm. Acesso em: 08 de maio de 2019.

LGBT. Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/lgbt/>. Acesso em 02 de maio de 2019.

LGBTs no Regime Militar – As Mídias Alternativas. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?time_continue=326&v=FmfbxmVMVmM. Acesso em 02 de maio de 2019.

[LGBTs no Regime Militar] - O Grupo SOMOS. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7oNqW3WYy6w>. Acesso em 02 de maio de 2019.

LGBTs e Prostitutas denunciam violência. Disponível em:

<http://memorialdademocracia.com.br/card/lgbt-e-prostitutas-denunciam-violencia>. Acesso em 03 de maio de 2019.

LGBTs sofriram torturas mais agressivas, diz CNV. 2014. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141210_gays_perseguido_ditadura_rb
Acesso em: 03 de maio de 2019.

QUINALHA, Renan. Tese: **Contra a moral e os bons costumes: A política sexual da ditadura brasileira** (1964-1988). 2017, São Paulo.

Relatório Final da CNV, Livro II, pp. 300 – 311. Disponível em:

<http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%202%20-%20Texto%207.pdf>. Acesso em: 03 de maio de 2019.

Relatório - Tomo I – Parte II - Violação aos Direitos dos Povos Indígenas. Disponível em:

<http://comissadaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/parte-ii-cap2.html> Acesso em: 11 de maio de 2019.

Repressão além da política. **A ditadura contra os gays: ser "diferente" era ameaça à segurança nacional.** Disponível em: <https://www.uol.com.br/noticias/especiais/ditadura-brasileira-contra-os-gays.htm#repressao-alem-da-politica>. Acesso em: 03 de maio de 2019.